



Câmara Municipal de Guararapes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NOMEADA PELA PORTARIA 521 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, REALIZADA AOS 30/06/2017, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

Aos trinta (30) dias do mês de junho de 2.017, com início às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, Abd El Fatah Abd El Fatah, Regiano Sanitá da Silva e Alexandre Alves da Silva, para abertura dos envelopes referente carta convite nº 003/2017, do processo licitatório nº 098/2017. Iniciados os trabalhos, contactou-se que todas as empresas convidadas (03 três) apresentaram envelopes de documentação e propostas, foi aberto o envelope nº 01 das empresas: Radio clube de Mirandópolis Ltda-ME, Radio Valparaiso Ltda e Radio Difusora Guararapes Ltda - ME. Evidenciou-se que dentre a documentação apresentada, a empresa Radio clube de Mirandópolis Ltda-ME deixou de juntar contrato social, cartão de CNPJ, certidão de regularidade no FGTS, Balanço patrimonial, Certidão de Falência e Concordata, Anexo IV e Anexo V, a empresa Radio Valparaiso Ltda deixou de juntar Cartão de CNPJ, Balanço Patrimonial e Certidão de Falência e Concordata. A comissão consultou o jurídico em relação a falta de documentos, o mesmo comunicou a comissão de que não se poderia dar prosseguimento ao processo com apenas uma empresas habilitadas, Desse modo, com fulcro na Súmula nº 248 do TCU (*Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei n. 8.666/1993*), ante a inexistência de 03 (três) propostas aptas à seleção, imperativo se torna a repetição do processo licitatório. Eu Regiano Sanitá da Silva, subscrevi a presente que vai por mim e por todos devidamente assinada.

ABD EL FATAH ABD EL FATAH

REGIANO SANITÁ DA SILVA

ALEXANDRE ALVES DA SILVA

